



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.088 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.619 de 27 de junho de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, **ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

Considerando a Portaria nº. 11.707 de 31 de julho de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 05 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI**. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
